



**PARECER TÉCNICO**  
**TERMO DE FOMENTO Nº 003-01/2021**  
**OSC: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - INMICOL**

Em análise a prestação de contas do **TERMO DE FOMENTO Nº 003-01/2021** bem como considerando o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Secretaria competente e a respectiva homologação deste pela Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada pela Portaria nº 2537-03/2023, temos que:

a) as metas trazidas pela OSC, quais sejam: atendimentos a traumas e acidentes veiculares, com transportes de pacientes se necessário; conscientização para prevenção de sinistros no combate a incêndios em instalações comerciais, residenciais e industriais; visitas domiciliares para orientação a comunicação do uso de extintor de incêndio, situação de mangueiras e gás; vistoria em escolas e creches do município para verificação dos extintores e mangueira de gás; apoio ao Sistema Municipal de Defesa Civil e ações colaboráveis com entidades de segurança pública, cobertura em eventos; foram plenamente atingidas, como pode se vislumbrar no relatório de ocorrências atendidas no decorrer do ano de 2022, trazendo segurança e apoio em situações emergenciais para a comunidade colinense;

b) em relação aos efeitos da parceria, pode se evidenciar que a OSC tem uma vasta e longa atuação no Município de Colinas, com atendimento 24h de plantão, realizando no decorrer de 2022, o atendimento de mais de 130 ocorrências oriundos dos chamados da comunidade colinense bem como do Poder Público. Dessa feita, percebe-se a importância da parceria para a Administração Pública, que conta com o apoio da referida OSC, para o atendimento das emergências cotidianas.

Assim, reconhece-se que a mesma não incidiu em nenhuma improbidade prevista no artigo 72, III, da Lei Federal 13.019/2014 acolhendo-se o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, concluindo pela **APROVAÇÃO sem ressalvas** da prestação de contas alhures.

Colinas, 14 de agosto de 2023.

**LUANA CRISTINA DA ROSA**  
**Gestora das Parcerias**